



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 7210, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.


Publicado no site da Prefeitura Municipal
16/08/2024
Secretaria Municipal de Comunicação

“Designar servidor para responder por Cargo Comissionado que especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - É designado, a partir de 16 de agosto de 2024, o servidor **MAGNO SOUZA DA SILVA**, para responder interinamente ao cargo de Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, em decorrência do gozo de férias da atual chefia, no período de 05 de agosto de 2024 a 19 de agosto de 2024.

Art. 2º - Fica assegurado ao referido servidor substituto a diferença necessária para completar o seu vencimento, nos termos do §2º, do artigo 9º, da Lei 180/93.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL